



**CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PEDREIRA - SP**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 012, de 26 de dezembro de 2024**

Dispõe sobre aprovação de recursos cofinanciamento estadual do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS destinados aos níveis de Proteções: Básica, Especial de Média Complexidade.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA – CMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 4217 de 26/08/2022 através de sua Presidente e considerando a reunião plenária realizada em 26 de dezembro de 2024, **RESOLVE**:

**Artigo 1º** - Aprovar o Cofinanciamento Estadual do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS para Proteção Social Básica Valor R\$ 36.660,00 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para SAMUCA (Serviço de Atendimento, à Mulher, a Criança e ao Adolescente).

**Artigo 2º** - Aprovar o Cofinanciamento Estadual do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social para Proteção Social Especial de Média Complexidade – APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) no valor de R\$ 15.312,00.

**Artigo 3º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Pedreira.

Edna Aparecida Nascimento  
Presidente CMAS  
Pedreira / SP